



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 0177/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à AMC Empreendimentos Imobiliários Ltda / Loteamento Chácara Park Rio Preto; CNPJ: 04.117.569/0001-92, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade de Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA URBANA [COORDENADAS LATY: 16°21'10,7" S E LONGIX: 46°52'09,92" W] no Município de Unaí, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 14471/2006/001/2015.



Sem condicionantes

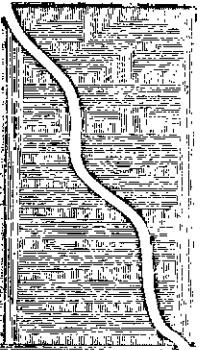


Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/03/2028.



Unaí, 28 de março de 2018
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam
FUNDAÇÃO ESPANHOLA
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

008/114

